ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.495 de 10 de outubro de 2003

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 166.717,69 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos) para reforço de dotações do orçamento vigente.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de R$ 166.717,69 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos) para reforço de dotações do orçamento vigente, sob a seguinte codificação:

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
12.361.0047.2069 – Manutenção do FUNDEF
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R$ 4.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis..... R$ 43.000,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0067.2086 – Manut. Serv. de Iluminação Pública
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto ..... R$ 94.217,69

26.782.0069.2091 – Manut. dos Serv. de Vias Urbanas
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 6.000,00
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação..... R$ 2.500,00

0803 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0101.2092 – Manut. dos Serv. da Oficina Mecânica
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 12.000,00
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação..... R$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior:

a) R$ 66.597,11 – Receita arrecadada pela cobrança da Taxa de Iluminação Pública no período de 11/03/2003 a 09/07/2003.

b) R$ 80.620,58 – Arrecadação a maior a se verificar no presente exercício.

c) R$ 19.500,00 – A redução das seguintes dotações orçamentárias:

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
0706 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		
13.392.0054.2079 – Manut. das Ativid. da Biblioteca Municipal		
3.3.9.0.39.22.00.00 – Assinaturas de Jornais, Revist. e Periódicos	R$	500,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju	R$	500,00
800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO		
0801 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO		
04.122.0010.2082 – Manut. Ativid. da Secret. de Obras		
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação	R$	500,00
3.3.9.0.39.06.00.00 – Serviços de Informática	R$	500,00
0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0064.2083 – Manut. Serv. de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju	R$	500,00
15.452.0067.2086 – Manut. Serv. de Iluminação Pública		
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju	R$	2.000,00
17.512.0062.2088 – Manut. e Constr. Redes Esgoto Pluvial		
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju	R$	500,00
26.782.0069.1014 – Pavimentação e Calçamento Vias Urbanas		
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	2.000,00
0803 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
26.782.0101.2093 – Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias	R$	500,00
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes	R$	500,00
0900 – SECRET. MUNIC. DESENV. IND. COM. E SERVIÇOS		
0901 – DESENVOLV. DA IND. COM. E SERVIÇOS		
22.661.0092.2097 – Instalação de Indústrias		
3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóv. E Equip	R$	10.000,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju	R$	1.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 10 de outubro de 2003

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal